



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 815/2021
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

07 DEZ 2021

**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: os dispositivos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 que cria o Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 1.007 de 28 de Dezembro de 1990, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e da Lei Municipal nº 2.038 de 18 de Julho de 2013 que reestrutura o Conselho Tutelar de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membro abaixo designado para compor o Conselho Tutelar do Município a partir da data 16 de Novembro de 2021.

- **Dirlete de Almeida Borges**

Art. 2º O mandato da Conselheira será de Novembro de 2021 a Janeiro de 2024, quando se iniciará o novo mandato de conselheiros mediante processo eletivo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Novembro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo sexto dia do mês de Fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo